



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 693, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 127.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 575, de 14 de junho de 2022, combinada com a Lei Nº 560, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R\$ 127.000,00** (cento e vinte e sete mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3190.13.99.17040000	Obrigações Patronais	31.000,00
Total da Ação		31.000,00
Total da Unidade Orçamentária		31.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2010	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC DE ADM	
3190.13.99.17040000	Obrigações Patronais	11.000,00
Total da Ação		11.000,00
Total da Unidade Orçamentária		11.000,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
04.123.2004.2015	MANUTENÇÃO DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.13.99.17040000	Obrigações Patronais	22.000,00
Total da Ação		22.000,00
Total da Unidade Orçamentária		22.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2042	MANUTENÇÃO DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.13.99.17040000	Obrigações Patronais	24.000,00
Total da Ação		24.000,00
Total da Unidade Orçamentária		24.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2050	MANUTENÇÃO DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3190.13.99.17040000	Obrigações Patronais	18.000,00
Total da Ação		18.000,00
Total da Unidade Orçamentária		18.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.13.99.17040000	Obrigações Patronais	12.000,00
Total da Ação		12.000,00
Total da Unidade Orçamentária		12.000,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.13.99.17040000	Obrigações Patronais	9.000,00
Total da Ação		9.000,00
Total da Unidade Orçamentária		9.000,00
Total de Suplementações		127.000,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês de exercício na forma do Art. 43, inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64, no valor de **R\$ 127.000,00** (cento e vinte e sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 15 de junho de 2022.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal